



A Faelba institui em 2002 o seu Código de Ética, que após uma vigência de 12 anos, foi revisado em 2016, com a aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade. A revisão do documento considerou a necessidade de compatibilizar com o código de ética do Patrocinador, mas respeitando as peculiaridades pertinentes ao segmento de negócio no qual a Faelba está inserida.

O Código de Ética visa estabelecer padrões de conduta ética, refletindo valores, princípios e padrões de comportamento a serem observados por todos que interagem com a Faelba, de forma a dar transparência à condução de suas atividades, evitando situações que possam ocasionar conflitos de interesse. O Código, também, estabelece as regras necessárias à solução de conflitos diagnosticados no âmbito das relações entre a Faelba e seus públicos.

Confira no Normativo da Faelba os princípios e valores éticos definidos a partir dos fundamentos orientadores do seu Planejamento Estratégico, que permeiam a conduta de seu corpo diretivo e funcional para atingimento da sua missão, visão e objetivos, assim estabelecidos.

Fonte: Faelba, em 30.07.2018.